

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/017100/2026 - DEFIRO o Abono de Permanência para DENISE REGO DE SÁ VIANA, matr. nº 34.847-4, ID nº 3231693-3, com validade a contar de 17/02/2026, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260006/001823/2026 - DEFIRO o Abono de Permanência para CLAUDIO LUIS SOARES, matr. nº 33.340-1, ID nº 2562264-1, com validade a contar de 05/01/2026, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2731747

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2603 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA APURAR IRREGULARIDADES.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260007/037071/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Felipe Santana Barbosa - matrícula nº 35.758-2, como representante único, para apuração de possíveis irregularidades descritas no Processo Administrativo nº SEI-260007/037071/2023 e no Processo de Sindicância nº SEI-260007/004288/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2731776

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 515 DE 28 DE ABRIL DE 2026

CRIA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2026 - UENF E AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001479/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/2026 - UENF e AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA., referente a fornecimento de montagem, sob demanda, de equipamentos permanentes para implantação de áreas destinadas a espaços de lazer, saúde e convivência, nas imediações das Habitações de Interesse Social.

Art. 2º - A comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

T.A.02 - Contrato nº 03/2024	Onde se lê	Leia-se
Cláusula 6ª - Valor Total do Contrato	R\$ 1.387.645,66	R\$ 1.396.815,64

O presente ato tem sua validade a contar de sua publicação. Processo nº SEI-260009/005751/2023.

Id: 2731647

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade UrbanaSECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANADESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-040014/019520/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente às férias não usufruídas, pela ex-servidora CAMILLA DOS SANTOS COSTA MORAES, Identidade Funcional nº 5.098.008-4, no valor total de R\$ 14.896,80 (quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O presente reconhecimento fundamenta-se na manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (126562383), bem como na certificação de disponibilidade orçamentária (130474955), que certifica o valor supracitado, bem como a análise realizada nos autos pelos setores competentes.

Id: 2731778

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANADESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-480001/000268/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente às férias não usufruídas pela ex-servidora CAROLINE ALVES GONZAGA, servidora extraquadro, Identidade Funcional nº 5.017.181-0, no valor total de R\$ 5.876,75 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O presente reconhecimento fundamenta-se na manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (126510269), bem como na certificação de disponibilidade orçamentária (130473632), que certifica o valor supracitado, bem como a análise realizada nos autos pelos setores competentes.

Id: 2731781

- Guilherme Gomes Côrtes, ID Funcional nº 640001-9 - Gestor;
- Joaquim Francisco Melo Sanguedo, ID Funcional nº 640007-8 - Fiscal;
- Ronan da Silva Carneiro, ID Funcional nº 562277-8 - Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2731725

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 516 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução CONSUNI nº 61/2025;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001203/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição para a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UENF.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - Juraci Aparecido Sampaio, ID Funcional nº 4272892-4 (Presidente);

II - José Fernando Abreu Almeida, ID Funcional nº 4136324-8;

III - Nelielson Manhães Pessanha, ID Funcional nº 641392-7;

IV - Emanuelle de Paula Ferreira - Discente da Graduação;

V - Priscila Lucas de Oliveira Castro - Discente da Pós-Graduação.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral organizar e conduzir o processo eleitoral para a composição da CPA, observando as normas estabelecidas na Resolução CONSUNI nº 61/2025.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 378/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2731726

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIROAPOSTILA DA REITORA
DE 28.04.2026

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 003/2024 - Registra a retificação do valor total informado na cláusula 6ª do Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 003/2024, publicado no DOERJ de 27/04/2026, firmado entre a UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Com base na documentação que instrui o processo administrativo, fica corrigida a redação do Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 003/2024 - Cláusula Sexta, na forma abaixo:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 09.03.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001390/2026 - DEFIRO com base na análise da Diretoria Técnica Operacional (126153595/126193226).

DE 14.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001693/2026 - DEFIRO com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (129225471/129292173).

DE 16.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/007277/2025 - DEFIRO com base nas manifestações da Auditoria (129328994), da Diretoria Técnica Operacional (128330136) e no parecer da Assessoria Jurídica (128206957) a transferência da permissão RJ 519.006, por sucessão, para o Sr. Gabriel de Melo Wentzel Vieira.

Id: 2731527

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/002782/2026 - DEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (129824569/129837999).

Id: 2731596

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/008087/2025 - Tendo em vista o relatório da Comissão (122784869) designada pela Portaria DETRO/PRES. nº 1917 de 11 de setembro de 2025 - COMISFRETEREG, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (126911391) e nos termos do art. 84 § 5º inciso I do Decreto de nº 3.893/81, DECLARO a cassação da permissão autorizada a empresa HELENA TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA. para a operação do serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros por fretamento, cancelando em consequência o RJ-975.

Id: 2731601

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/003086/2026 - DEFIRO a implantação dos serviços complementares ao Terminal BRT Metropolitano Pedro Fernandes, com base no parecer da Diretoria Técnica Operacional (130725236/130649325).

Id: 2731800

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 19 CODERTE/PRODERJ
DE 13 DE ABRIL DE 2026DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA ESPECÍFICA-
DA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026; Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026; com o Decreto nº 50.102/2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências, Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA - para o período de 2024-2027 e dá outras providências, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-430002/000086/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: 1 Link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 200 Mbp, por meio do Contrato nº 004/2021 de adesão à Ata firmado com a empresa CLARO S/A. - LOTE 1.

II - VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

III - DE/Concedente: 3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UG: 317100 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

IV - PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT.: 26.122.0002.2010

Natureza de Despesa: 3390

FR: 1501230

Valor: R\$ 43.965,24

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir, integralmente, os ditames estabelecidos na Portaria AGE Nº 10, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vigência da contratação a contar de 01/01/2026.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

FABIANO FARACO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

RODRIGO XAVIER

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2731485

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

RJDOC
Imprensa Oficial
do Estado do Rio de Janeiro

riojdoc@rioerj.gov.br
(21) 2717-6208